

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2018.**

No dia nove de março de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, por convocação do seu Presidente, engenheiro Vitor Levy Castex Aly, e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras - SP, em sua sede social, para análise e deliberação quanto ao assunto objeto da PRD/PRE/DAF-014/2018, único item constante da pauta e que trata do seguinte: “PRD/PRE-DAF-014/2018 – Autorização para prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 0041535100, firmado com a PRODAM-SP – S/A, para prestação de serviços técnicos especializados para Sustentação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).” Aberta a reunião, a PRD indicada e a seguir transcrita foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado, após os devidos esclarecimentos prestados pelo Diretor proponente. “**PRD Nº PRE-DAF-014/18** - I - Relatório: O Contrato nº 0041535100 firmado com a empresa PRODAM-SP/SA, para prestação de serviços técnicos especializados para Sustentação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), terá seu término em 11/03/2018 Tais serviços são essenciais para o desenvolvimento das atividades executadas pela SPObras e, vem sendo prestado a contento pela Contratada. Desta feita, é necessária a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, oportunidade em que serão alterados os serviços de caixas postais, que passarão dos tipos Básico, Intermediário e VIP para opção de E-mail's de 1GB ou E-mail's de 2 GB, o que implicará na redução de 6,87% do valor total inicialmente contratado. Em razão da redução, o valor total estimado para o novo período é de R\$ 159.059,32 (cento e cinquenta e nove mil cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). II – Justificativa A PRODAM é responsável pela sustentação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Órgãos da Administração Direta e Indireta com vistas à integração dos processos, nos termos dos Decretos Municipais n.º 54.785/2014 e 55.005/2014. Por essa razão, a prorrogação contratual visa manter a integração da SPObras com os demais órgãos da Administração Direta e Indireta. III – Resolução: Apreciando o exposto

pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide: - Autorizar a prorrogação do Contrato nº 0041535100 firmado com a empresa PRODAM-SP/SA, para prestação de serviços técnicos especializados para Sustentação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/03/2018, com redução de 6,87% do valor inicialmente contratado, passando o valor total estimado para R\$ 159.059,32 (cento e cinquenta e nove mil cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Em seguida, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco* Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

São Paulo, 09 de março de 2018.



**VITOR LEVY CASTEX ALY**

Presidente



**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro



**LUIZ CARLOS LUSTRE**

Diretor de Projetos



**NORBERTO DURAN**

Diretor de Obras



**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**

Diretora de Representação dos Empregados